



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 057/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME.

Processo nº: **23117.004848/2014-18**

Tomada de Preços nº **009/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.161/0001-28, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: São Januário, 1015, no Bairro Tubalina no CEP: 38412-078, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Ivan Inácio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.174.979 e inscrito no C.P.F. sob o nº 006.140.186-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.004848/2014-18, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 18.771,19 (dezoito mil setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos);**
- 2) **Adequar prazo de execução aumentado 90 dias ao prazo original, ou seja, 16/03/2015.**

Conforme justificativa anexada nas folhas de 388 até 394 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo da cláusula primeira, o valor global passará de R\$ 149.499,81 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta um centavos) para R\$ 168.271,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e setenta um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 938,56 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 61844
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho N°.: 2014NE802340-91

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor

CONSTRUTORA MOREIRA
GARCIA LTDA-ME
Ivan Inácio Rodrigues
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Fernando Mariano Ferreira
CPF: 084.477.796-023